



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 026, DE 29 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 11/04/2017, publicado no DOU nº 71, 12/04/2017, considerando o Ofício Nº 60/2020 - RTR-PROEX/RTR/IFMT e a Resolução CONSUP nº 014/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o aumento do limite da taxa de bancada de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) dos projetos de extensão aprovados pelo Edital nº 47/2020, que trata da Chamada Interna de Apoio a Projetos de Extensão para o Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19).

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 29 de abril de 2020.

Willian Silva de Paula

Presidente do Conselho Superior do IFMT